



OUTLET GOIÁS S/A

CNPJ 57.557.593/0001-09 – NIRE 52300049768

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

Senhores Acionistas: em cumprimento ao art. 133, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, a Diretoria submete à apreciação de V.Sas. o presente Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas por CONTAC CONTABILIDADE S/S LTDA (CRC/GO 003965) e extraídas da Escrituração Contábil Digital autenticada nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

A Companhia tem por objeto o desenvolvimento, a implantação e a exploração do empreendimento comercial do tipo outlet/centro de compras denominado OUTLET GOIÁS, a ser implantado em imóvel situado às margens da Rodovia BR-153, Km 30, em Terezópolis de Goiás/GO (matrícula nº 617 do Registro de Imóveis local). O exercício de 2025 foi integralmente pré-operacional, dedicado à estruturação societária, patrimonial e fundiária do projeto, sem início das atividades operacionais.

Os principais eventos societários e patrimoniais do exercício foram: (i) a adoção da forma de sociedade anônima, mediante transformação registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás; (ii) a Assembleia Geral Extraordinária de 01/11/2025, registrada na JUCEG sob o nº 20253000459, que elevou o capital social para R\$ 30.000.000,00, dividido em 29.999.999 ações ordinárias nominativas Classe “A” e 1 ação ordinária nominativa Classe “B”, todas sem valor nominal, aprovou a aquisição do imóvel do empreendimento e instituiu regras estatutárias de governança e o regime especial de distribuição de resultados por fases (art. 22-A do Estatuto Social); e (iii) a aquisição, pela Companhia, do imóvel destinado ao empreendimento, pelo preço total de R\$ 30.000.000,00, do qual R\$ 10.000,00 foram pagos em moeda corrente, R\$ 2.000.000,00 foram quitados mediante capitalização, pelos cedentes, dos créditos correspondentes, com subscrição e integralização de ações ordinárias Classe “A” (art. 171, §



2º, da Lei nº 6.404/1976), e R\$ 27.990.000,00 permanecem registrados como obrigação a pagar até 31/12/2030.

Em 31/12/2025, o capital social subscrito era de R\$ 30.000.000,00, dos quais R\$ 2.010.000,00 integralizados, R\$ 10.000,00 em moeda corrente e R\$ 2.000.000,00 mediante a capitalização de créditos acima referida, e R\$ 27.990.000,00 a integralizar até 31/12/2030, na forma dos boletins de subscrição arquivados e do Estatuto Social. O patrimônio líquido encerrou o exercício em R\$ 2.010.000,00.

A Companhia não auferiu receitas e não incorreu em despesas no exercício, apresentando resultado nulo. Não há, por consequência, proposta de destinação de resultado, de constituição de reservas ou de distribuição de dividendos. Não houve pagamento de remuneração aos administradores no exercício.

Para o exercício de 2026, a administração priorizará o licenciamento ambiental e urbanístico do empreendimento, a contratação dos estudos técnicos correspondentes, a formalização do registro imobiliário das aquisições e a estruturação do financiamento da implantação, submetendo à Assembleia Geral, na forma da lei e do Estatuto Social, as matérias de sua competência.

A Diretoria mantém à disposição dos Senhores Acionistas, na sede administrativa e na plataforma eletrônica de gestão societária da Companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, e agradece a confiança depositada na administração.

Terezópolis de Goiás/GO, 26 de agosto de 2026.

WILSON CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor Presidente